














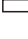







SINALTOP



,LDA

Sinalização, Toponímica.

Índice

 Sinais de perigo.	4
 Sinais de cedência de passagem.	5
 Sinais de proibição.	6
 Sinais de obrigação.	7
 Sinais de zona.	8
 Sinais de informação.	9 e 10
 Sinais de selecção de via.	11
 Sinais de afectação de vias.	12
 Sinais de pré sinalização.	13 e 14
 Sinais de direcção e confirmação.	15
 Sinais de identificação de localidade.	16
 Sinais complementares.	17
 Painéis adicionais.	18 e 19
 Sinais de obras Sinalização temporária.	
Sinais de perigo.	20
Sinais de proibição.	20
Sinais de obrigação.	21
Sinais de simples indicação.	21
Outros sinais.	22 e 23
 Dispositivos complementares.	25
 Redutores de velocidade.	26
 Espelhos.	27
 Gradeamentos amovíveis/ barreiras.	28
 Dispositivos de dejetos canideos.	28
 Placas toponímicas.	30
 Pilaretes.	30

Sinais de Perigo



A1a
Curva à direita



A1b
Curva à esquerda



A1c
Curva à direita e
contracurva



A1d
Curva à esquerda e
contracurva



A2a
Lomba



A2b
Depressão



A1a
Curva à direita



A3a
Descida perigosa



A3b
Subida de inclinação
acentuada



A4a
Passagem estreita



A4a
Passagem estreita



A4c
Passagem estreita



A5
Pavimento escorregadio



A6
Projecção de gravilha



A7a
Bermas baixas



A7b
Bermas baixas



A8
Saída num cais ou
precepício



A9
Queda de pedras



A10
Ponte móvel



A11
Neve ou gelo



A12
Vento lateral



A13
Visibilidade insuficiente



A14
Crianças



A15
Idosos



A16a
Passagem de peões



A16b
Travessia de peões



A17
Saída de ciclistas



A18
Cavaleiros



A19a
Animais



A19b
Animais selvagens



A20
Túnel



A21
Pista de aviação



A22
Sinalização luminosa



A23
Trabalhos



A24
Cruzamento ou
entroncamento



A25
Trânsito nos dois sentidos



A26
Passagem de nível
com guarda



A27
Passagem de nível
sem guarda



A28
Intersecção com via onde
circulam veículos
sobre carris



A29
Outros perigos



A30
Congestionamento



A31
Obstrução de via



A32a
Local de passagem de
nível sem guarda



A32b
Local de passagem de
nível sem guarda com
duas ou mais vias

Dimensões - lado (mm):

Reduzido - 620
Normal - 740/940
Grande - 1250

Suportes:

1: Tripés em aço electrozincados ou pintados - Dimensões (mm): 950/1200;
2: Sinal com prumo em tubo de aço galvanizado - Dimensões sobre consulta;



Sinais de Cedência de Passagem



B1
Cedência de passagem



B2
Paragem obrigatória



B3
Via com prioridade



B4
Fim de via com prioridade



B5
Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem



B6
Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem



B7
Aproximação de rotunda



B8
Cruzamento com via sem prioridade



B9a
Entroncamento com via sem prioridade



B9b
Entroncamento com via sem prioridade



B9c
Entroncamento com via sem prioridade



B9d
Entroncamento com via sem prioridade

Descrição:

sinais com sistema de “Ome” soldado na face posterior, para fixação em prumos metálicos através de abraçadeiras anti-rotação permitindo deste modo, uma montagem rápida e eficaz.

Dimensões - lado (mm):

Reduzido - 620
Normal - 740/940
Grande - 1250

Telas retroreflectoras aplicáveis:

- Tipo Engineer Grade (EG) - Nível 1
- Tipo Alta Densidade (HI) - Nível 2



Sinais de Proibição



C1
Sentido proibido



C2
Trânsito proibido



C3a
Trânsito proibido a automóveis e motocicletas com carro



C3b
Trânsito proibido a veículos pesados



C3c
Trânsito proibido a mercadorias



C3d
Trânsito proibido a mercadorias de peso total superior a 3,5 toneladas



C3e
Trânsito proibido a motocicletas simples



C3f
Trânsito proibido a ciclomotores



C3g
Trânsito proibido a velocípedes



C3h
Trânsito proibido a veículos agrícolas



C3i
Trânsito proibido a veículos de tracção animal



C3j
Trânsito proibido a carros de mão



C3l
Trânsito proibido a pedestres



C3m
Trânsito proibido a cavaleiros



C3n
Trânsito proibido a veículos com reboque



C3o
Trânsito proibido a veículos com reboque de dois ou mais eixos



C3p
Trânsito proibido a veículos transportando mercadorias perigosas



C3q
Trânsito proibido a veículos transportando produtos facilmente inflamáveis ou explosivos



C3r
Trânsito proibido a veículos transportando produtos susceptíveis de poluírem as águas



C4a
Trânsito proibido a automóveis e motocicletas



C4b
Trânsito proibido a automóveis de mercadorias e a veículos a motor com reboque



C4c
Trânsito proibido a automóveis, a motocicletas e a veículos de tracção animal



C4d
Trânsito proibido a mercadorias e a veículos de tracção animal



C4e
Trânsito proibido a pedestres, a animais e a veículos que não sejam automóveis ou motocicletas



C4f
Trânsito proibido a veículos de duas rodas



C5
Trânsito proibido a veículos de peso por eixo superior a 2,4 toneladas



C6
Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 5,5 toneladas



C7
Trânsito proibido a veículos ou conjunto de veículos de comprimento superior a 10 metros



C8
Trânsito proibido a veículos de largura superior a 2 metros



C9
Trânsito proibido a veículos de altura superior a 3,5 metros



C10
Proibição de transitar a menos de 70 metros do veículo da frente



C11a
Proibição de virar à direita



C11b
Proibição de virar à esquerda



C12
Proibição de inversão do sentido de marcha



C13
Proibição de exceder a velocidade máxima de 40 quilómetros por hora



C14a
Proibição de ultrapassar



C14b
Proibição de ultrapassar para veículos pesados



C14c
Proibição de ultrapassar para motocicletas e ciclomotores



C15
Estacionamento proibido



C16
Paragem e estacionamento proibidos



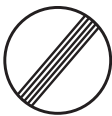
C17
Proibição de sinais sonoros



C18
Paragem obrigatória na alfândega



C19
Outras paragens obrigatórias



C20a
Fim de todas as proibições impostas anteriormente por sinalização a veículos em marcha



C20b
Fim de limitação de velocidade



C20c
Fim de proibição de ultrapassar



C20d
Fim de proibição de ultrapassar para veículos pesados



C20e
Fim de proibição de ultrapassar para motocicletas e ciclomotores



C21
Fim da paragem ou estacionamento proibidos



C22
Fim da proibição de sinais sonoros

Dimensões - lado (mm):

Reduzido - 620
Normal - 740/940
Grande - 1250

Sinais de Obrigação



D1a Sentido obrigatório



D1b Sentido obrigatório



D1c Sentido obrigatório



D1d Sentido obrigatório



D1e Sentido obrigatório



D2a Sentidos obrigatórios possíveis



D2b Sentidos obrigatórios possíveis



D2c Sentidos obrigatórios possíveis



D3a Obrigação de contornar a placa ou obstáculo



D3b Obrigação de contornar a placa ou obstáculo



D4 Rotunda



D5a Via obrigatória para veículos de mercadorias



D5b Via obrigatória para veículos pesados



D6 Via reservada a veículos de transportes públicos



D7a Pista obrigatória para velocípedes



D7b Pista obrigatória para peões



D7c Pista obrigatória para cavaleiros



D7d Pista obrigatória para o gado em manada



D7e Pista obrigatória para peões e velocípedes



D7f Pista obrigatória para peões e velocípedes



D8 Obrigação de transitar à velocidade mínima de _ quilómetros por hora



D9 Obrigação de utilizar correntes de neve



D10 Obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acesas



D11a Fim da via obrigatória para veículos de mercadorias



D11b Fim da via obrigatória para veículos pesados



D12 Fim da via reservada a veículos de transportes públicos



D13a Fim da pista obrigatória para velocípedes



D13b Fim da pista obrigatória para peões



D13c Fim da pista obrigatória para cavaleiros



D13d Fim da pista obrigatória para o gado em manada



D13e Fim da pista obrigatória para peões e velocípedes



D13f Fim da pista obrigatória para peões e velocípedes



D14 Fim da obrigação de transitar à velocidade mínima de _ quilómetros por hora



D15 Fim da obrigação de utilizar as correntes de neve



D16 Fim da obrigação de utilizar as luzes de cruzamento (médios) acesas

Dimensões - lado (mm):
Reduzido - 620
Normal - 740/940
Grande - 1250

Dimensões, simbologia e cores conforme legislação em vigor



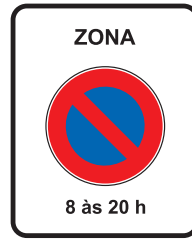
Sinais de Zona



G1
Zona de estacionamento autorizado



G2a
Zona de estacionamento proibido



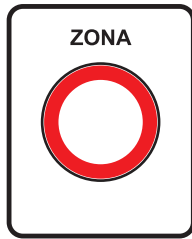
G2b
Zona de estacionamento proibido



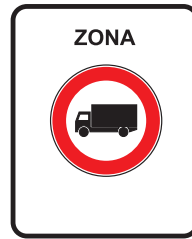
G3
Zona de paragem e estacionamento proibidos



G4
Zona de velocidade limitada



G5a
Zona de trânsito proibido



G5b
Zona de trânsito proibido a veículos de mercadorias



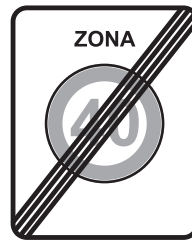
G6
Fim de zona de estacionamento autorizado



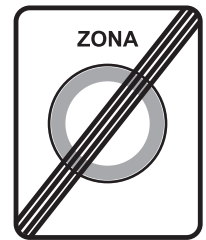
G7a
Fim de zona de estacionamento proibido



G7b
Fim de zona de paragem e estacionamento proibidos



G8
Fim de zona de velocidade limitada



G9
Fim de todas as proibições impostas na zona

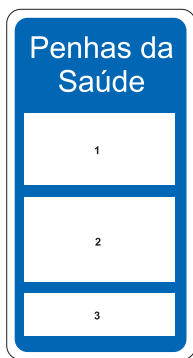
Dimensões - lado (mm):

Reduzido - 680x840 [placa] com Simbologia de 400

Normal - 1190x1440 [placa] com Simbologia de 700



Sinais de Informação



H30
Praticabilidade da via

aberta
ouvert open

fechada
fermé closed

Painéis possíveis e N°1

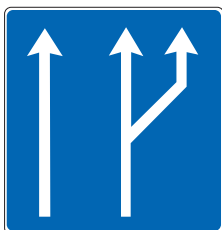
aberta até
ouvert jusqu'a
open to



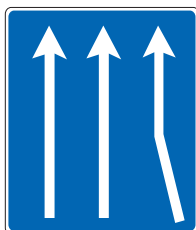
N°2

sanatório

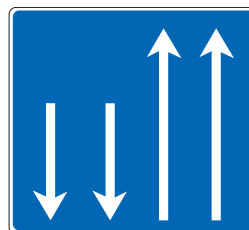
N°3



H31a
Número e sentido das vias de trânsito



H31b
Número e sentido das vias de trânsito



H31c
Número e sentido das vias de trânsito



H31d
Número e sentido das vias de trânsito



H32
Supressão de via de trânsito



H33
Via verde



H34
Centro de inspeções



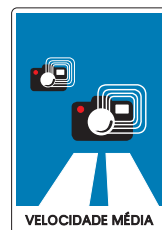
H35
Túnel



H36
Fim de recomendação do uso de correntes de neve



H37
Fim de velocidade recomendada



H42
Velocidade média



H38
Fim de auto-estrada



H39
Fim de via reservada a automóveis e motociclos



H40
Fim de estacionamento autorizado



H41
Fim de túnel

Dimensões - lado (mm):

Reduzido - 680x840 [placa] com Simbologia de 400

Normal - 1190x1440 [placa] com Simbologia de 700

Sinais de Informação



H1a
Estacionamento autorizado



H1b
Estacionamento autorizado coberto



H2
Hospital



H3
Trânsito de sentido único



H4
Via pública sem saída



H5
Correntes de neve recomendadas



H6
Velocidade recomendada



H7
Passagem para peões



H8a
Passagem desnivelada para peões



H8b
Passagem desnivelada para peões



H9
Hospital com urgência médica



H10
Posto de socorros



H11
Oficina



H12
Telefone



H13a
Posto de abastecimento de combustível



H13b
Posto de abastecimento de combustível com GPL



H14a
Parque de campismo



H14b
Parque para reboques de campismo



H14c
Parque misto para campismo e reboques de campismo



H15
Telefone de emergência



H16a
Pousada ou estalagem



H16b
Albergue



H16c
Pousada da juventude



H16d
Turismo rural



H17
Hotel



H18
Restaurante



H19
Café ou bar



H20a
Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros



H20b
Paragem de veículos de transporte colectivo de passageiros que trasitem sobre carris



H
(Informação)



H21
Aerodromo



H22
Posto de informações



H23
Estação de radiodifusão



H21
Auto-estrada



H25
Via reservada a automóveis e motocicletas



H26
Escapatória



H27
Inversão de marcha



H28
Limites de velocidade



H29a
Identificação de país (Portugal)



H29b
Identificação de país (Espanha)

Dimensões - lado (mm):

H1 a H8b, H33, H36, H37, H40:
Reduzido 620; Normal 740/940; Grande 1250

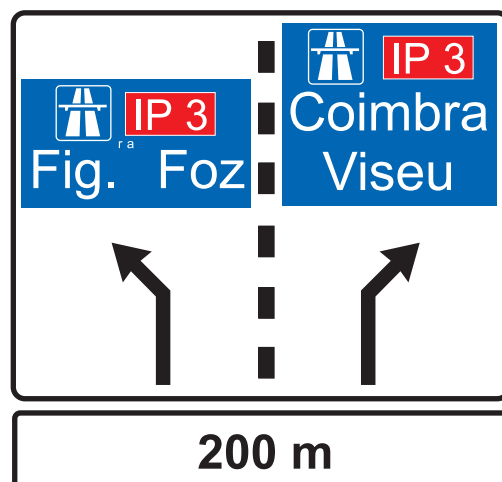
H9 a H23, H27, H34, H35, H41:
Reduzido 620x920; Normal 740/940x1090/1390;
Grande 1250x1825

Dimensões, simbologia e cores conforme legislação em vigor

Sinais de Selecção de Vias



E1
Destinos sobre o itinerário



E3
Sinal de selecção lateral

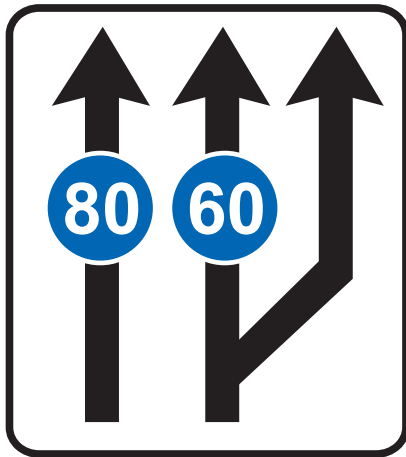


E2
Destinos de saída

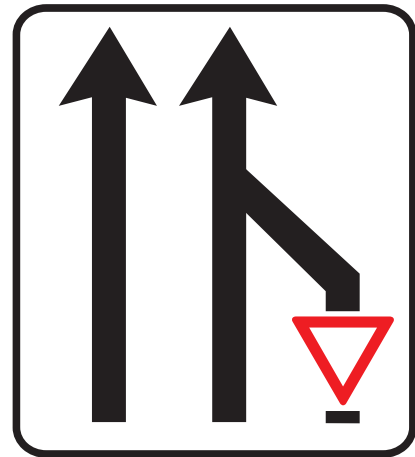
Alturas de letras em função de velocidade e número de inscrições

Velocidades	Altura da Letra maiúscula H (mm)			
	Pórtico	Painel Lateral	Pórtico	Painel Lateral
40 - 60 Km/h	200	140	285	200
60 - 90 Km/h	285	250	300	285
90 - 110 Km/h	350	300	430	350
110 - 130 Km/h	430	400	500	430
	até 4 inscrições por painel		5 ou mais inscrições por painel	

Sinais de Afecção de Vias



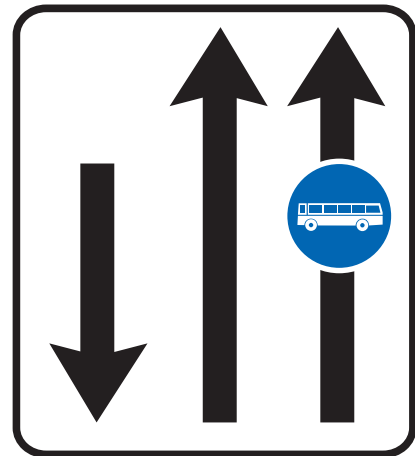
F1a
Aplicação de prescrição a via de trânsito



F1b
Aplicação de prescrição a via de trânsito



F1c
Aplicação de prescrição a via de trânsito



F2
Via de trânsito reservada a veículos de transporte público

Observações:

-F1a/F1b/F1c- Estes sinais alertam o condutor para as prescrições existentes em algumas vias de trânsito. Neste sentido, o sinal deve ser representado sobre a seta correspondente à via a que se aplica a dada prescrição.

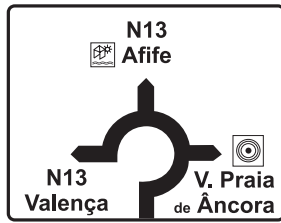
- A sua utilização estende-se igualmente à indicação dos limites correspondentes às diferentes vias de trânsito, assim como à proibição de certas categorias de veículos.

-F2- Este sinal indica ao condutor a existência de uma via de trânsito reservada a veículos de transporte público regular de passageiros, veículos prioritários e de polícia, automóveis de praça letra "A" e táxis.

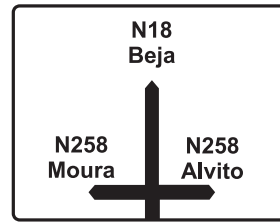
Sinais de Pré-Sinalização



I1
Pré-aviso simplificado (intersecção desnivelada)



I2b
Pré-aviso gráfico (rotunda)



I2c
Pré-aviso gráfico (intersecção de nível)



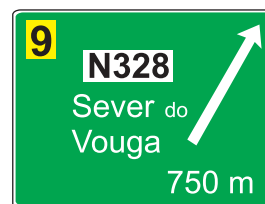
I2a
Pré-aviso gráfico (intersecção de nível)



I2d
Pré-aviso gráfico (intersecção desnivelada)



I2e
Pré-aviso gráfico



I2f
Pré-aviso gráfico



I3a
Pré-aviso reduzido



I3b
Pré-aviso reduzido



I4a
Aproximação de área de serviço



I4b
Aproximação de via de saída para a área de serviço

Dimensões (mm) de orlas e raios de curvatura em função da velocidade

Velocidades	Orlas	Raios Interiores
40 - 90 Km/h	25	50
90 - 130 Km/h	50	75

Observações:

- 1 - Pré-aviso simplificado: este sinal deve apresentar, não só os destinos que serve, bem como também a respectiva distância até à saída.
- 2 - Pré-aviso gráfico: este sinal deve apresentar, não só os destinos que correspondem a cada uma das direcções do esquema gráfico, mas também a indicação das estradas que se lhe encontram associadas e respectiva distância até à saída.
- 3 - Pré-aviso reduzido: este sinal apresenta a direcção.

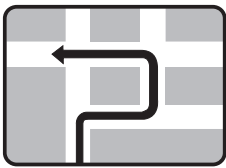
Sinais de Pré-Sinalização



15a
Aproximação de área de repouso.



15b
Aproximação de via de saída para uma área de repouso.



16
Pré-sinalização de itinerário



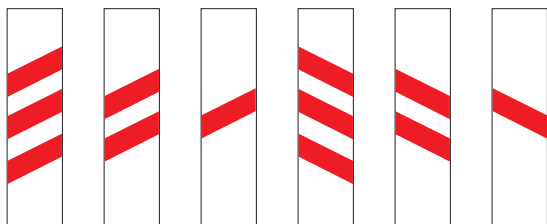
17a
Pré-sinalização de via sem saída



17b
Pré-sinalização de via sem saída.



18
Aproximação de travessia de crianças.



19a 19b 19c 19d 19e 19f
Aproximação de passagem de nível.



Dimensões - lado (mm):

16: 1050x750

17a a 17b: 750x1050

19a a 19f: 200x800

11 a 15 e 18: dimensões variáveis de acordo com o Decreto Regulamentar

Observações:

16 - Sinal utilizado somente dentro de localidades.

Modelos 19 - Os sinais 19d, 19e e 19f destinam-se a repetir, do lado esquerdo da via, os sinais 19a, 19b e 19c. Deve um dos sinais A26 ou A27 estar colocado sobre o sinal 19a ou do 19d

Sinais de Direcção e Confirmação



J1
Direcção de via de saída.



J2
Direcção de via de acesso.



J3a
Indicação de âmbito urbano.



J3b - J3c - J3d
Indicação de âmbito urbano.



L1
Sinal de confirmação.

Dimensões das setas de direcção em função das velocidades

Velocidades	Altura de Letra Maiúscula (mm)	Altura (mm)		Largura (mm)
		uma linha	duas linhas	
40 - 60 Km/h	140	330	540	Variável em função do comprimento das inscrições
60 - 90 Km/h	200	450	750	

Observações:

J3a - Sinal colocado Isoladamente.

J3b, J3c e J3d - Sinais utilizados no mesmo suporte quando se pretende que seja dada informação sobre vários locais. Neste caso, não se podem colocar mais de seis sinais em cada suporte. Devendo ser seguida a seguinte ordem de colocação:

-Relativamente à Direcção:

- 1º frente;
- 2º esquerda;
- 3ª direita

-Relativamente ao Destino dentro de cada Direcção:

- 1º destinos principais exteriores;
- 2º destinos internos relacionados c/ a rede viária principal do aglomerado, interfaces, e actividades relevantes;
- 3º destinos internos secundários;
- 4º parques de estacionamento
- 5º emergência ou apoio ao utente
- 6º actividades recreativas e informação cultural, geográfica e ecológica

Nota: Nos sinais J3, as setas devem situar-se à esquerda ou direita, conforme indiquem a direcção.

Quando as setas indicarem a direcção em frente devem ser colocadas à direita, excepto se houverem apenas indicações para a direita.

Sinais de Identificação de Localidades



J1
Direcção de via de saída.



J2
Direcção de via de acesso.



J3a
Indicação de âmbito urbano.



J3b - J3c - J3d
Indicação de âmbito urbano.

Dimensões dos sinais de identificação de localidades em função das velocidades.

Velocidades	Altura de Letra Maiúscula (mm)	Altura (mm)		Largura (mm)
		uma linha S/ símbolo	uma ou duas linhas c/ símbolo	
40 - 60 Km/h	140	450	600	Variável em função do comprimento das inscrições
60 - 90 Km/h	200	750	1025	

Observações:

- Os sinais de identificação de localidade destinam-se a identificar e delimitar o início e o fim das localidades, para que a partir do local em que estão colocados comecem a vigorar as regras especialmente prevista para o trânsito dentro e fora das mesmas.

N1- Início de localidade: indicação do ponto onde tem início a localidade identificada.

N2- Fim de localidade: indicação do ponto onde termina a localidade identificada.

N2- Sinais de fundo branco com inscrições a preto levando um traço orientado da direita para a esquerda.

Sinais Complementares



O1a
Demarcação
hectométrica da via - IP.

O1b
Demarcação
hectométrica da via - IC.

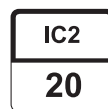
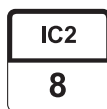
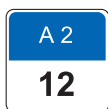
Dimensões (mm):
O1a, O1b:
300 x 150



O1c
Demarcação hectométrica da via - restantes vias.

O1d
Demarcação hectométrica da via - estradas municipais.

O1c, O1d:
150 x 250



O2a
Demarcação
quilométrica da via - AE.

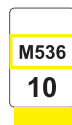
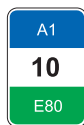
O2b
Demarcação
quilométrica da via - IP.

O2c
Demarcação
quilométrica da via - IC.

O3b
Demarcação
milimétrica da via - IC.

O3c
Demarcação
milimétrica da via - IC.

O2a, O2b, O2c, O3b,
O3c:
600 x 600



O2d
Demarcação
quilométrica da via
- estradas restantes.

O2e
Demarcação
quilométrica da via
- estradas municipais.

O3a
Demarcação
miriámetrica da via - AE.

O3d
Demarcação
miriámetrica da via
- restantes estradas.

O3e
Demarcação
miriámetrica da via
- estradas municipais.

O2d, O2e:
400 x 670
O3a:
600 x 900
O3d, O3e:
400 x 730



O4a, O4b, O4c
Sinal de aproximação de saída.

O4a, O4b, O4c:
700 x 1500



O5a, O5b
Baia direccional para balizamento de pontos
de divergência.

O5a:
1900 x 800
O5b:
1250 x 800



O6a, O6b
Baia direccional.

O6a:
Rreduzido 400 x 400
Normal 600 x 600
Grande 900 x 900










O6a:
Rreduzido 400 x (nº de setas)
Normal 600 x (nº de setas)
Grande 900 x (nº de setas)






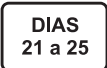

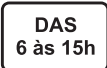

O7a, O7b
Baliza de posição.

O7a, O7b:
200/300 x 1200

Painéis Adicionais

Mod.1a Indicador de distância.
Mod.1b Indicador de distância.
Mod.2 Indicador de extensão de um troço.
Mod.3a
Mod.3b
Mod.3c
Mod.3d
Mod.4a, Mod.4b Indicadores da extensão regulamentada e de repetição da extensão.

Mod.5
Mod.6a, Mod.6b Indicadores de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem.
Mod.7a, Mod.7b Indicadores de periodicidade.
Mod.7c
Mod.7d

Dimensões (mm) Largura x Altura.

Sinais	Mod. 1a	Mod. 1b	Mod. 2	Mod. 3/4	Mod. 5/6a	Mod. 6b	Mod.7a/b/c	Mod.7d
600	380 x 140	580 x 140	440 x 140	380 x 170	470 x 170	170 x 380	260 x 170	380 x 170
700	440 x 460	680 x 170	510 x 160	440 x 195	545 x 195	195 x 440	300 x 195	440 x 195
900	560 x 200	820 x 200	650 x 200	560 x 245	695 x 245	245 x 560	380 x 245	560 x 245
1150	710 x 250	1050 x 250	825 x 250	710 x 308	883 x 308	308 x 710	480 x 308	710 x 308











Mod.8 Indicadores de duração.
Mod.9 Indicadores de peso.
Mod.10a, Mod.10b Indicadores de aplicação.
Mod.11a, Mod.11b, Mod.11c, Mod.11d, Mod.11e Indicadores de veículos a que se aplica a regulamentação de duração.
















Mod.11f, Mod.11g, Mod.11h, Mod.11i Indicadores de veículos a que se aplica a regulamentação de duração.
Mod.11j Indicador de veículos ao serviço de certas entidades.
Mod.12a, Mod.12b, Mod.12c, Mod.12d Indicadores de posição autorizada para estacionamento.

Mod.12e, Mod.12f Indicadores de posição autorizada para estacionamento.
Mod.13a, Mod.13b Diagramas de via com prioridade.
Mod.14 Informação diversa.

Dimensões (mm) Largura x Altura.

Sinais	Mod. 8/9	Mod. 10	Mod. 11	Mod. 11d	Mod. 11j	Mod. 12	Mod.13	Mod. 14
600	240 x 150	360 x 240	240 x 150	150 x 150	380 x 260	300 x 150	540 x 540	360 x 240
700	280 x 175	420 x 280	280 x 175	175 x 175	440 x 300	350 x 175	630 x 630	420 x 280
900	360 x 225	540 x 360	360 x 225	225 x 255	560 x 380	450 x 225	810 x 810	540 x 360
1150	460 x 288	690 x 460	460 x 288	288 x 288	720 x 480	575 x 288	1035 x 1035	690 x 460

Paineis Adicionais



Mod.15a, Mod.15b
Indicadores de condições metereológicas.



Mod. 16
Limpa-neves.



Mod.17
Indicador de via de saída

Dimensões (mm) Largura x Altura

Sinais	Mod. 15/16	Mod.17	Mod. 18	Mod. 20
600	540 x 200	540 x 300	600 x 200	170 x 170
700	630 x 233	630 x 350	700 x 233	195 x 195
900	810 x 300	810 x 450	900 x 300	245 x 245
1150	1035 x 385	1035 x 575	1150 x 383	310 x 310



Mod.18
Indicação de direcção.

só cargas e descargas

Mod.19a, Mod.19b
Indicadores de início ou fim de zona regulamentada.

excepto cargas e descargas



Mod.20
Indicador de estacionamento pago.

Painéis Adicionais a aplicar aos sinais de zona (G1 e G9)

Sinais	Mod. 19a	Mod. 19b
Reduzido	680 x 140	680 x 200
Normal	1190 x 220	1190 x 300

Sinais	Mod. 19a	Mod. 19b
Reduzido	640 x 120	640 x 1800
Normal	1100 x 200	1100 x 280

Sinais de Obras (sinalização temporária)

Sinais de perigo



AT1 (A23)



AT2 (A2c)



AT3 (A2a)



AT4 (A2b)



AT5 (A1a)



AT6 (A1b)



AT7 (A4a)



AT8 (A4b)



AT9 (A4c)



AT10 (A25)



AT11 (A5)



AT12 (A6)



AT13 (A7a)



AT14 (A22)



AT15 (A29)

Sinais de proibição



BT1 (C2)



BT2 (C8)



BT3 (C9)



BT4 (C6)



BT5 (C5)



BT6 (C1)



BT7a (C14a)



BT7b (C14b)



BT8a(50) (C13)



BT8b(60) (C13)



BT8c(70) (C13)



BT8d(80) (C13)



BT8e(100) (C13)



BT9 (B5)



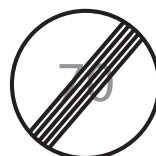
BT10 (C20c)



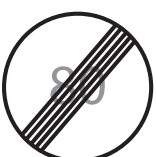
BT11(50) (C20b)



BT11(60) (C20b)



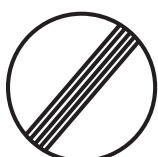
BT11(70) (C20b)



BT11(80) (C20b)



BT11(100) (C20b)



BT12 (C20a)

Sinais de Obras (sinalização temporária)

Sinais de obrigação



CT1 (D1a)



CT4a (D3a)



CT4b (D3b)
DT1 (

Sinais de simples indicação



DT1 (B6)

Dimensões (mm) Lado ou Diâmetro

Sinais	AT1 a AT15	BT1 a BT12	CT1, CT4a e CT4b	DT1
Reduzido	620	620	620	620
Normal	740 / 940	740 / 940	740 / 940	740 / 940
Grande	1250	1250	1250	1250

Sinais de Obras (sinalização temporária)



ST9
Fim de desvio 1000 x 700 mm.



ST10 (TV8)
Circulação alternada 1300 x 1300 mm.



ST11 (TV2)
Trânsito sujeito a demora
A = Nó início do sublanço;
B = Nó fim do sublanço 2300 x 1450 mm.



ST12 (TV3)
Telefone de emergência 900 x 1300 mm.



ST13 (TV5)
Acidente 1160 x 300 mm.



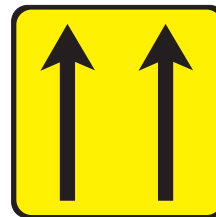
ST14 (TV1)
Fim de obras 1300 x 1300 mm.



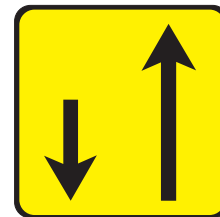
ST15 (TV6)
Sinal de pré-aviso de obras 920 x 620 mm.



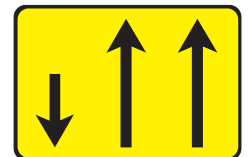
ST1a (TC1)
900 x 900 mm.



ST1b (TC2)
1400 x 1400 mm.



ST1c (TC4)
1400 x 1400 mm.



ST1d (TC5)
1850 x 1400 mm.



ST2a (TD1)
Supressão de via de trânsito 1200 x 2200 mm.



ST3 (TC7)
Supressão de berna 1400 x 2900 mm.

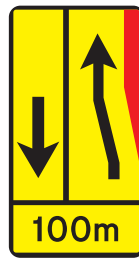


ST4 (TD13)
Desvio de via de trânsito 1730 x 2200 mm.

Sinais de Obras (sinalização temporária)



ST5 (TD11)
Desvio para a faixa de rodagem contrária 1550 x 2200 mm.



ST6 (TD22)
Estreitamento de via de trânsito 975 x 1735 mm.



ST7 (TD7)
Pré-sinalização de desvio de itinerário 2200 x 2200 mm

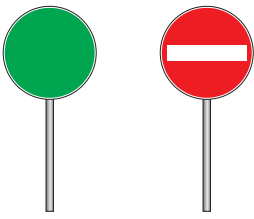


ST8a (TV4)
Desvio de itinerário
Dimensão variável.

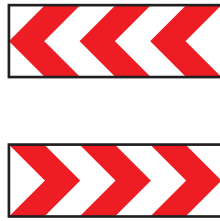


ST8b (TV4)
Desvio de itinerário
Dimensão variável.

Dispositivos Complementares



ET1



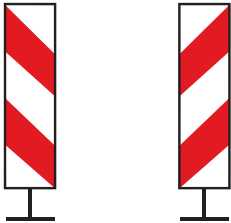
ET2
Fim de desvio 1000 x 700 mm.



ET3
Fim de desvio 1000 x 700 mm.



ET4
Baliza de alinhamento.



ET5
Balizas de posição (Esquerda e Direita)
1200 x 200 / 1200 x 300 mm.



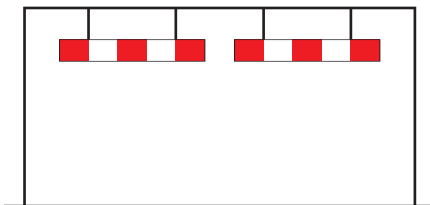
ET6 Cones
Flat cone
Altura: 750 mm.



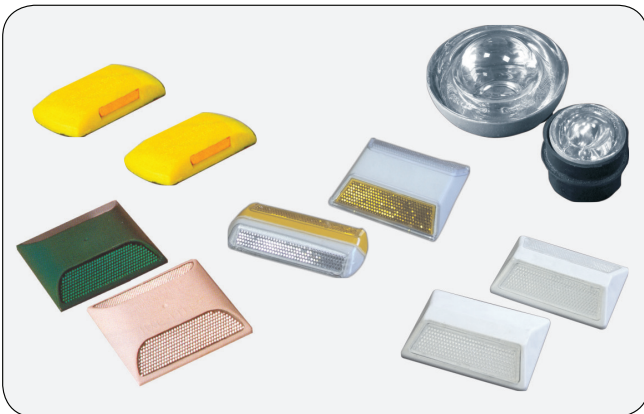
ET6 Cones
Flat cone
Altura: 750 mm.



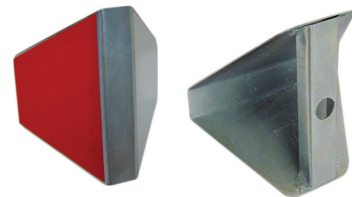
ET6 Cones
Alturas:
300 / 500 / 750 mm



ET7
Pórticos Dimensões variáveis



Marcadores de via (olhos de gato)
A Sinaltop comercializa diversos modelos de marcadores de via, em vários materiais (vidro, plástico, alumínio), com efectores ou leds, alimentados por cabo ou através de células foto voltaicas, unidireccionais ou multidireccionais.
Para mais informações entre em contacto com os nossos serviços comerciais.



Reflectores de guardas metálicas

Dispositivos Complementares



ET 8
Lanterna de sinalização sem fios.



Lanterna rotativa para veículos.



ET 8
Conjunto de lanternas sequenciais com fios.



Balizadores cilíndricos Ø190mm.



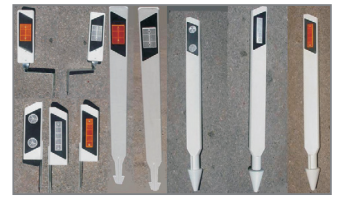
Balizadores reversíveis Ø80mm.



O5a
Balizador de ponto de divergência em plástico.



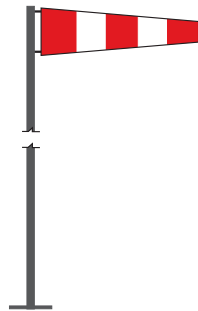
Lamelas anti-encadeamento.



Delineadores de barreira e de solo unidireccionais e poliédricos bidireccionais.



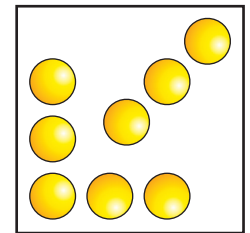
ET 10
Perfil móvel de plástico
1000(1200) x 500 x 400 mm
1000(1200) x 750 x 400 mm.



Manga de Vento.



ET 12
Atrelado de balizamento.



ET 13
Seta luminosa.

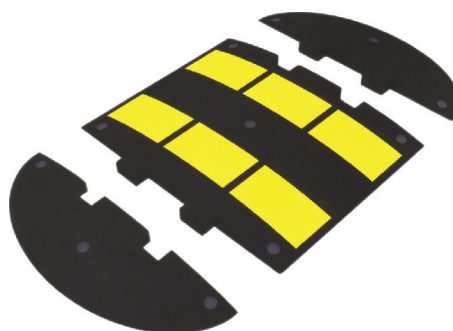
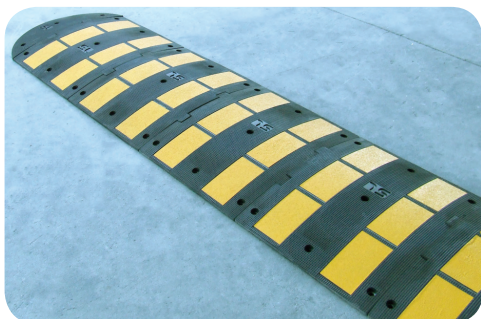
Redutores de Velocidade

- Os redutores de velocidade incidem directamente no veículo quando este está em movimento fazendo com que o condutor abrande sem consequências negativas para a sua segurança, principalmente para veículos de duas rodas e sem causar desconforto quando estiver dentro dos limites permitidos.

- A Sinaltop coloca ao seu dispor um inovador sistema modular composto por elementos centrais e de topo fabricados em borracha natural, de cor preta com reflectores de cor amarela.

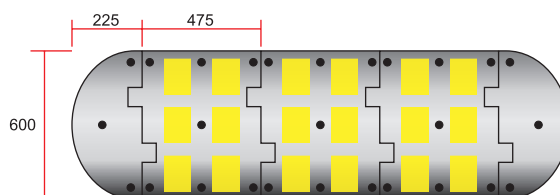


Redutores de Velocidade.



Nota:

- Redutor com altura de 30mm para vias com limite de velocidade <math>< 50 \text{ km/h}</math>.
- Redutor com altura de 50mm para vias com limite de velocidade de 35 a 40 km/h.



Nota:

- Sinais indicadores de redução de velocidade deverão ser colocados em posição claramente visível, antes dos redutores.

Espelhos

Espelhos em Inox

Descrição:

- Modelo que garante uma excelente qualidade de visibilidade devido à sua forma convexa e qualidade dos materiais aplicados;
- Robustez e durabilidade devido à utilização de inox de alta qualidade, sendo aconselhado para zonas de nevoeiros salinos ou zonas industriais agressivas;
- Fixação em prumos de ferro ou alumínio através de abraçadeiras com sistema anti-rotação;
- Possibilidade de incorporar pala de protecção.



Aplicações

- Saídas de garagens, Fábricas, Parques, Centros comerciais, Cruzamentos de vias públicas,
- Outras situações de visibilidade reduzida.

Espelhos em Plástico



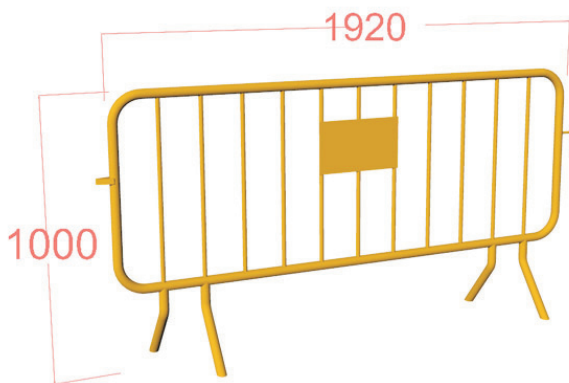
Modelos:

Espelhos convexos para trânsito.

Diâmetros (mm):

600/700/800

Gradeamentos Amovíveis / Barreiras



Dispositivos de dejetos canideos.



Painel informativo Modelos em Aço Galvanizado e Alumínio.



Modelos SINPET III e SINCAN III Dispensador de Sacos mais Caixote, modelos em aço galvanizado, inox e Alumínio.

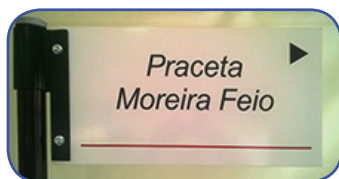


Sacos para diversos modelos

Placas toponímicas.



Placa ST1



Placa SAC



Placa reta



Placa reta



Placa reta



Placa Lameiras

Pilaretes.



St1



St2



St3



St4



St5

Modelos em aço galvanizado e em inox. Modelos fixos, extraíveis e rebatíveis.

- Daniela Gomes Comercial
- Francisco Gomes Produção
- 📍 Rua César Oliveira nº3, Loja B Vale Flores-Ranholas
2710-725 Sintra
- ☎ Tel.:00351 211 344 045 Tm.:00351 924 364 759
- ✉ Email: sinaltoplda@gmail.com
- Nif: 513 028 315